

## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU**

### **Parecer do Conselho Fiscal**

Nós, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação Popular de Bauru, COHAB-BAURU, abaixo assinados, tendo examinado as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em todas suas peças, inclusive suas NOTAS EXPLICATIVAS levantadas em 31 de dezembro de 2018, com base nas NBC's – Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade, de acordo com as práticas contábeis em consonância com a Lei 11.638/07 adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e o RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES com o qual manifestamos nossa concordância em todas suas recomendações, e consideramos regular a prestação de contas do exercício, adotando a opinião expressa no capítulo OPINIÃO das conclusões do relatório dos AUDITORES INDEPENDENTES. Assim, adotando os assuntos já apontados nas NOTAS EXPLICATIVAS e no citado RELATÓRIO, sugerimos a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas. Bauru/SP, 26/03/2019.

**GILBERTO APARECIDO PAISAN**  
**EDUARDO ABRANTES VALERIO**  
**ARTHUR LUZIANO CORREA DE BARROS**